SAXUM VENERANDUM
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 03 DE JUNHO DE 2025 – ANO 049 – Nº 3972 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2025 Em, 02 de Junho de 2025.

"Convoca a Conferência Municipal da Cidade de Catolé do Rocha-PB, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB, usando das suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 175, de 28 de fevereiro de 2024 e a Portaria nº 534, de 07 de junho de 2024 do Ministério das Cidades, que dispõe sobre a 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Decreto Estadual nº 44.912 que dispõe sobre a 6ª Conferência Estadual das Cidades da Paraíba.

DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Catolé do Rocha-PB, a se realizar no dia 26 de junho de 2025, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB.
Art. 2º - A Conferência Municipal da Cidade de Catolé do Rocha-PB terá temática: "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para uma Cidade Inclusiva, democrática, sustentável e com justiça Social" e construirá propostas para subsidiar as discussões da 6ª Conferência Estadual das Cidades e da 6ª Conferência Nacional das Cidades.
Art. 3º - A Conferência Municipal da Cidade de Catolé do Rocha-PB, será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Secretário de Municipal Planejamento e Gestão.
Art. 4º - A Comissão Organizadora, composta por representação do poder público municipal e da sociedade civil, será responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade de Catolé do Rocha-PB, observando o disposto no Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades e no Regimento da etapa estadual.
Art. 5º - Caberá a Conferência Municipal da Cidade de Catolé do Rocha-PB, elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e eleger os delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades.
Art.6º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogando o Decreto Municipal nº 32/2025 de 30 de Abril de 2025.

Gabinete do Prefeito de Catolé do Rocha-PB, 02 de junho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 108/2025 Em, 02 de junho de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de "Assessor operacional" do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Ind. e Comércio, o Sr. ARIANO DE LIMA SUASSUNA FILHO.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 02 de junho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Inexigibilidade Nº 24/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 24/2025, que objetiva: Contratação de empresa representante exclusiva do CNA - Escola de Curso de Inglês para formação continuada com curso de nível básico para atender professores da Rede Municipal de Ensino deste Município; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: CJAF - COLEGIO E CURSO DE IDIOMAS LTDA – R$ 34.848,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 02 de junho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2025
RESULTADO PRELIMINAR DE ALFABETIZADORES VOLUNTÁRIOS CLASSIFICADOS E NÃO CLASSIFICADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA.

O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, torna pública o Resultado Preliminar de Alfabetizadores Voluntários Classificados e Não Classificados do Programa Brasil Alfabetizadores/2025.

Nº	NOME DO CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
01	Laiane Vanessa Andrade Diniz	100	CLASSIFICADO
02	Lindomar Bezerra de Lima	-	DESCLASSIFICADO
03	Railson Jácome de Andrade	9,2	CLASSIFICADO
04	Cosmo Francisco de Lima	100	CLASSIFICADO
05	Francisca das Chagas Aquino Almeida	9,5	CLASSIFICADA
06	Alina Fernandes de Freitas	9,0	CLASSIFICADA
07	Solange Carneiro Vaz	8,5	CLASSIFICADA
08	Francinete Alves Ferreira	8,9	CLASSIFICADA
09	Sinthya Fernandes Diniz Araújo Lira	8,5	CLASSIFICADA
10	Bianca Fernandes Marques	-	DESCLASSIFICADA
11	Ana Paula Oliveira	8,3	CLASSIFICADA
12	Edsonia Costa de Oliveira	8,3	CLASSIFICADA
13	Ana Luiza da Silva Oliveira	8,1	CLASSIFICADA
14	Jailma Bezerra de Lima	-	DESCLASSIFICADA
15	Kédma Kaliane de Carvalho	6,2	CLASSIFICADA
16	Erivaldo Monteiro da Silva	-	DESCLASSIFICADO
17	Francisca Luana da	7,8	CLASSIFICADA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013
CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 03 DE JUNHO DE 2025 – ANO 049 – Nº 3972 PARTE 1

	Silva Figueiredo		
18	Josilene Ferreira Galvão	6,8	CLASSIFICADA
19	Maria Jakeline da Silva Santos	7,8	CLASSIFICADA
20	Natália Almeida Ribeiro	7,8	CLASSIFICADA
21	Fabiana de Sousa Soares	7,2	CLASSIFICADA
22	Janaína Holanda Ferreira Martins	7,5	CLASSIFICADA
23	Joyce Lane Marques de Sousa	7,4	CLASSIFICADA
24	Aritânia Araújo de Lima	6,0	CLASSIFICADA
25	Maraisa Gomes Dias	6,3	CLASSIFICADA
26	Maria Lara da Silva Sousa	-	DESCLASSIFICADA
27	Maria do Socorro Ferreira Fernandes	6,8	CLASSIFICADA
28	Bianca Vieira Dutra da Cunha	6,6	CLASSIFICADA
29	Jaqueline Marques de Sousa	6,0	CLASSIFICADA
30	Wigna de Begna Alves Silva	6,1	CLASSIFICADA
31	Edileusa Luzia da Silva	6,0	CLASSIFICADA
32	Daniele Cristina de Oliveira Lima	6,0	CLASSIFICADA
33	Maria do Socorro da Silva Nunes	6,3	CLASSIFICADA

Catolé do Rocha – PB, 02 de junho de 2025.

MARIA ANTONIA NETA
Secretária Municipal de Educação

EDNA MARIA PEREIRA DA SILVA
Membro da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo

CLAUDIA REJANE DA SILVA
Membro da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RETIFICAÇÃO AO EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA, PARAÍBA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a alteração dos seguintes itens do edital supramencionado, passando o referido edital a ser retificado com a seguinte redação:

Onde se lê:

5. ETAPA DE SELEÇÃO
5.1. Quem analisa os projetos
5.1.1. A análise dos projetos culturais será realizada por comissão de seleção formada por no mínimo 02(dois) membros nomeados pelo Município, após a publicação deste Edital.

Leia-se:
5. ETAPA DE SELEÇÃO
5.1. Quem analisa os projetos
5.1.1. A análise dos projetos culturais será realizada por comissão de seleção formada por no mínimo 02(dois) membros contratados ou nomeados especialmente para estas funções, em quantidade necessária à dupla análise de cada proposta submetida.

Catolé do Rocha (PB), 02 de junho de 2025.

JACKELINE DE ANDRADE TARGINO DUTRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS